



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Audição do primeiro subscritor da [Petição n.º 88/XVI/1.ª](#) - *Bombeiros Voluntários, que futuro?*

Súmula

No dia 20 de fevereiro de 2025, às 14 horas, teve lugar, na sala 4 do Palácio de S. Bento, a [audição](#) do primeiro subscritor da Petição identificada em epígrafe, António Manuel Marques Nunes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição, aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, e 45/2007, de 24 de agosto.

Estavam presentes a Senhora Deputada Ana Santos, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Audições de Peticionantes e Audiências, o Senhor Deputado Nuno Gabriel, em substituição do Deputado Relator, Manuel Magno (CH), bem como a Senhora e os Senhores Deputados André Rijo (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Inês de Sousa Real (PAN).

A Senhora Deputada Ana Santos cumprimentou o Senhor António Manuel Marques Nunes, explicou a metodologia da audição, dando, de seguida, a palavra àquele para a sua intervenção inicial.

Na sua intervenção inicial, o primeiro subscritor começou por explicar que a principal finalidade dos bombeiros era a proteção da vida, dos bens e do ambiente. Recordou a génese dos bombeiros, a nível nacional e internacional. Enfatizou que Portugal dispunha de mais de 50 mil bombeiros voluntários, sapadores ou municipais em diversos tipos de quadros, 464 entidades detentoras de corpos de bombeiros e 8000 dirigentes associativos. Tendo por base os resultados de um inquérito efetuado em 2024, salientou que a população portuguesa não se sentia segura sem dispor de um setor de resposta às emergências, ao transporte de doentes e sinistrados, aos socorros a náufragos, ao combate a incêndios urbanos, industriais e florestais, no resgate de pessoas e animais, no socorro e salvamento em acidentes rodoviários, ferroviários ou aéreos e no auxílio em caso de catástrofe. Nessa sequência, lembrou



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

que os bombeiros são a última forma de presença do serviço público em muitas localidades, realçando que 90% dos transportes urgentes aos hospitais eram realizados pelos bombeiros. Sublinhou que os bombeiros disponibilizavam atividades culturais, recreativas, formativas e de cidadania, tais como as escolas de infantes e cadetes, as fanfarras e bandas de música e espaços de convívio e lazer. Quanto ao financiamento, notou que os bombeiros dependiam maioritariamente de verbas disponibilizadas pelo Estado, pelas autarquias e por beneméritos. Consequentemente, recordou que a petição apresentada tinha por objetivo solicitar a alteração da Lei de Financiamento, adequando-a a realidade atual, designadamente prevendo a existência de contratos-programa, a criação de um programa plurianual de investimento em viaturas e equipamentos, bem como a criação da carreira e tabela remuneratória dos bombeiros com contrato com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a reformulação e generalização do Estatuto do Bombeiro e à reposição do estatuto do dirigente associativo. Paralelamente, recordam a necessidade de ser dado cumprimento ao artigo 29.º da lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o qual previa que os bombeiros tivessem um orçamento próprio, bem como que fosse reconhecida autonomia operacional aos bombeiros, à semelhança do que ocorria com os restantes agentes da proteção civil. Por último, questionou qual deveria ser o modelo de financiamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

No período destinado a intervenções dos grupos parlamentares, começou por intervir o **Senhor Deputado João Antunes dos Santos (PSD)**, que cumprimentou os peticionantes e Deputados presentes e recordou que o Grupo Parlamentar do PSD conhecia bem as reivindicações dos bombeiros portugueses. Felicitou os subscritores presentes pela apresentação da petição, que era mais uma forma de sinalizar as necessidades dos bombeiros. Reconheceu o esforço que os bombeiros faziam em prol de Portugal, agradecendo a expectativa colocada no Governo para a resolução dos problemas que os afetavam. Disse que em sede da Lei do Orçamento do Estado para 2025 foram atendidas algumas das pretensões da Liga dos Bombeiros de Portugal, mas que ainda havia muito caminho por fazer. Deu nota de que compreendiam a necessidade de valorização remuneratória dos bombeiros, mas que importava, em primeiro lugar, arrumar a estrutura da proteção civil. Recordou que o Presidente da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil defendia a existência de um comando único para os bombeiros, matéria que era uma das reivindicações por esses apresentada. Realçou que, além da distribuição de meios que estava prevista no Programa do Governo, tinha sido criado um grupo de trabalho, que também incluía a Liga dos Bombeiros de Portugal, o qual tinha por objetivo elaborar uma proposta de carreira e benefícios para os Bombeiros Voluntários e Profissionais. Terminou a sua intervenção, lembrando que na Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão tinha sido criado o Grupo de Trabalho - *Reconhecimento da Profissão de Bombeiro como de Risco e Desgaste Rápido* e que poderiam contar com o empenho do Governo para resolver os problemas dos bombeiros.

O **Senhor Deputado André Rijo (PS)** cumprimentou os peticionantes e Deputados presentes e disse que o Grupo Parlamentar do PS tinha apresentado o Projeto de Resolução n.º 352/XVI/1.ª (PS) - *Recomenda ao Governo que adote um conjunto de medidas para dar continuidade às políticas públicas de valorização dos Bombeiros Voluntários* e que tinha apresentado, em sede de especialidade, propostas de alteração ao [Projeto de Lei n.º 208/XVI/1.ª \(PCP\)](#) - *Reforça os direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional*. Nessa sequência, recordou que a iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP consagrava regalias no âmbito da educação, patrocínio judiciário, bonificação do tempo de serviço para efeitos de pensão e benefícios ao nível da assistência médica e medicamentosa. Lembrou também que o [Projeto de Resolução n.º 352/XVI/1.ª \(PS\)](#) - *Recomenda ao Governo que adote um conjunto de medidas para dar continuidade às políticas públicas de valorização dos Bombeiros Voluntários* ia ao encontro de algumas das reivindicações dos bombeiros, enunciando as medidas recomendadas ao Governo que constavam da parte resolutiva da iniciativa.

O **Senhor Deputado Nuno Gabriel (CH)** cumprimentou os peticionantes e Deputados presentes e reiterou que os problemas mencionados na petição mantinham atualidade, nomeadamente o subfinanciamento do setor e o não cumprimento por parte do Estado da legislação em vigor, que colocavam em risco o funcionamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, assim como outras reivindicações constantes da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

petição. Considerou fundamental a renovação da frota de combate a incêndios, bem como a revisão da carreira e recordou que o Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil defendia a existência de um comando único para os bombeiros. Terminou a sua intervenção, reconhecendo a urgência em que fossem satisfeitas as reivindicações constantes da petição e com as quais o Grupo Parlamentar do CH concordava.

O **Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)** cumprimentou os peticionantes e os Deputados presentes. Lembrou que a Lei de Financiamento deveria ter sido revista ao fim de 2 anos e lamentou que essa revisão nunca tivesse ocorrido, não permitindo avaliar os vários mecanismos de financiamento que esta incluía. Reconheceu a necessidade de serem partilhados/mais bem distribuídos os meios ao dispor das corporações de bombeiros. Desejou que a tabela remuneratória e o Estatuto Social do Bombeiro pudessem ser alterados em sede do grupo de trabalho que funcionava no âmbito da 10.^a Comissão. Referiu que a iniciativa do PCP deveria ser conjugada com os resultados do Grupo de trabalho, mas que o Grupo Parlamentar do PCP tinha preferido discutir e votar a iniciativa na especialidade, sem ser conjugada com os resultados do grupo de trabalho. Terminou a sua intervenção, enfatizando a dificuldade de recrutamento de operacionais e dirigentes.

A **Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN)** cumprimentou os peticionantes e Deputados presentes e agradeceu os contributos que aqueles traziam ao processo legislativo, apesar de a petição incluir reivindicações que ainda não tinham sido consagradas em lei. Recordou que anteriormente tinha sido aprovada uma iniciativa do PAN garantia que o vencimento dos bombeiros não seria inferior à remuneração mínima mensal garantida. Considerou essencial a alteração do modelo de financiamento e a consagração como profissão de desgaste rápido. Terminou a sua intervenção alertando que as alterações climáticas poderiam implicar a necessidade de mais meios para os bombeiros.

No período destinado à resposta do primeiro subscritor, o mesmo agradeceu os comentários dos Deputados e, na sequência da intervenção do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), disse que, do ponto de vista legislativo, estava quase tudo feito, lamentando que a legislação em vigor não fosse cumprida. Manifestou o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

seu descontentamento com o facto de a verba alocada ao Fundo Social do Bombeiro para 2025 não fosse suficiente para cobrir as despesas com creches, propinas e pensões de sangue. Considerou que o valor da taxa social única pago pelas Associações Humanitárias de Bombeiros era superior ao valor dos apoios que os bombeiros recebiam do Estado. Enfatizou que alguns municípios davam 10% do seu orçamento para os corpos de bombeiros, estando no limite da sua capacidade de financiamento. Recordou o aumento do valor disponibilizado aos bombeiros em 2025 não cobria o aumento do salário mínimo nacional e que a Liga Portuguesa dos Bombeiros por vezes não pagava aos bombeiros por falta de financiamento. Notou também que ainda não tinham chegado a acordo com o INEM para o financiamento dos bombeiros em 2025. Terminou a sua intervenção, apelando aos Deputados para que ajudassem a construir um sistema de proteção civil adequado a Portugal.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho agradeceu a presença dos peticionantes e deu por encerrada a audição.

A reunião terminou às 14h45